



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Telefone: (54) 3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 43/2026.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 13.04.2026, às 18h30, para analisar o Projeto de Lei nº 43/2026.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei, em síntese, busca autorização legislativa para a contratação emergencial por tempo determinado de Serventes e Assistente Social.

Quanto ao cargo de servente, a contratação de 01 (um) profissional se mostra necessária diante da necessidade de excepcional interesse público.

Em relação ao cargo de Assistente Social, as comissões entendem por suprimir esse cargo, neste momento.

Diante do exposto, após análise da matéria, as Comissões manifestam-se **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei nº 43/2026, com a Emenda Modificativa e Supressiva nº 04/2026, que suprime o cargo de Assistente Social, retira a possibilidade de prorrogação dos contratos e reduz a quantidade de cargo de 03 (três) para 01 (um) servente. Registra-se o voto contrário dos Vereadores Rosimara dos Santos Kummer e Selori Rosa.

Plenário Enio Luis Galvagni, 13 de abril de 2026.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Gilson Maier
Presidente


Selori Rosa
Relator


Eliane Dalberto
Membro

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:


Vinicius Rosa Dierings
Presidente


José Raimundo Dressler
Relator


Rosimara dos Santos Kummer
Membro

RECEBIDO

Em: 23/04/2026

Nome:

Matr.:

Ass.: 